

DGAP, transmitidas através das declarações de inexistência n.ºs 6268, 6256, 6326 e 6325, respectivamente.

A nomeação da funcionária Cidália Maria Correia Pacheco é definitiva de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação dos restantes funcionários é em comissão de serviço extraordinária, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611032590

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

### Aviso n.º 13 324/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — Jardineiro

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada, na sequência do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, deste município, grupo de pessoal operário qualificado, Eulália Maria Dinis Francisco Quintino para a carreira/categoria de operário — jardineiro, escalão 1, índice 142, auerindo a remuneração de € 463,99.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611032541

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 13 325/2007

Relativamente à empreitada de construção do novo mercado coberto para a cidade, informa-se que foram prestados esclarecimentos e que os mesmos foram anexados ao respectivo processo de concurso, passando a fazer parte integrante do mesmo.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611032595

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 13 326/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados, precedendo concurso, por seu despacho de 6 de Julho de 2007, para a categoria de assistente administrativo especialista, os candidatos graduados em 1.º, 2.º e 3.º lugares no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço*, n.º 07/SAP/2007, de 16 de Março, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Patrícia Alexandra dos Santos Sousa da Silva Vieira e Rosa Maria Lírio da Silva Veiga.

Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

As nomeadas, Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Patrícia Alexandra dos Santos Sousa da Silva Vieira e Rosa Maria Lírio da Silva Veiga, ficam posicionadas no escalão 1, índice 269, a que corresponde o montante de € 878,96, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611032617

### Aviso n.º 13 327/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 25 de Junho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 24 do loteamento a que se refere o processo n.º 23/92, em que é interessado Manuel António da Ressurreição Morence, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

12 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611032384

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 13 328/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio arquitecto de 1.ª classe Henrique Alexandre Ribeiro Guedes. O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Julho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611032603

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

### Aviso n.º 13 329/2007

Torna-se público que, por despacho de 10 de Julho corrente e na sequência de concurso externo de ingresso, aberto pelo aviso n.º 77/DAGP/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, foi nomeado Filipe Taveira Peixoto para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe (topógrafo), escalão 1, índice 199.

O interessado deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611032425

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Rectificação n.º 1106/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso no aviso n.º 11 941/2007, de abertura do concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Referência C — um lugar de técnico profissional de manutenção de 1.ª classe» deve ler-se «Referência C — um lugar de técnico profissional de manutenção principal — índice 238, com a remuneração bruta mensal (RBM) = € 777,67».

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

2611032639

## JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO

### Aviso n.º 13 330/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar

Faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Tortosendo de 26 de Janeiro de 2007 e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128, do quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O local de trabalho é na área da freguesia de Tortosendo.

2 — Descrição sumária de funções — as descritas no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

3 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se constar que:

3.1 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento;

3.2 — Podem concorrer os indivíduos (m/f) que reúnam os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos — 50 %;

Entrevista — 50 %.

4.1 — A prova escrita de conhecimentos, a avaliar numa escala de 0 a 20 valores e com carácter eliminatório, terá a duração de uma hora e trinta minutos e versará sobre as matérias constantes do seguinte programa:

4.1.1 — Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

4.1.2 — Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

4.1.3 — Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.2 — A entrevista profissional, a classificar de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

5 — As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento em folha A4 ou em minuta existente nesta Junta de Freguesia dirigida ao presidente da Junta, delas devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

d) Declaração, sob compromisso de honra, relativamente à situação em que os requerentes se encontram no que respeita a cada um dos requisitos gerais mencionados no n.º 3.2.

6 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea c) do número anterior, sem o que as mesmas não são consideradas;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Os requerimentos e demais documentação podem ser entregues pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Tortosendo, na Avenida de Viriato, 13, 6200-725 Tortosendo, até às 17 horas e 30 minutos do último dia do prazo fixado, ou remetidos por correio, registados e com aviso de recepção, considerando-se atempadamente entregues os requerimentos com registo efectuado até ao termo do prazo fixado.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas na sede da Junta.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Dr. David José Carriço Raposo da Silva, secretário da Junta de Freguesia de Tortosendo.

João Carlos Quelhas Calado, tesoureiro da Junta de Freguesia de João António Esteves, assistente administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Tortosendo.

Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes, presidente da mesa da assembleia de Freguesia de Tortosendo.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira*.

2611032354

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### Aviso n.º 13 331/2007

#### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 3 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro de 1.ª classe Carlos Manuel Cavaco de Sousa como director do Departamento Municipal de Produção e Controlo da Qualidade da Água, a partir de 25 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na análise circunstanciada dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611032433

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

### Aviso (extracto) n.º 13 332/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação de 28 de Maio de 2007, estes Serviços Municipalizados celebraram com Catarina dos Reis Silva contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, para a categoria de estagiário da carreira técnica superior (engenharia civil), pelo prazo de um ano, com início em 1 de Junho de 2007. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Serafim Silva Abrantes*.

2611032585